



AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2023

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., por seu representante, adiante assinado, apresenta os pedidos de esclarecimentos com base no Edital de Licitação do referido Pregão Eletrônico nº 005/2023, visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recepção e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental, gerados e coletados pelos municípios consorciados ao CONSCENSUL pelo prazo de 12 meses.

- 1) Considerando a grande extensão de área de abrangência do Consórcio e tendo o conhecimento de que mais de uma empresa encontra-se estabelecida no estado para a prestação dos serviços de recebimento dos resíduos, entende-se que a licitante poderá apresentar em seus documentos de habilitação a licença destes locais, mesmo não sendo empresas de seu grupo econômico. Está correto esse entendimento?
- 2) As distâncias dos municípios até o local de destinação devem levar em conta quais endereços de referência? No caso de uma contratação por valor unitário fixo, os valores podem sofrer um desequilíbrio econômico-financeiro caso os volumes de geração não reflitam os propostos na planilha de quantitativos. A contratação será individual, por lote de municípios que tenham o mesmo critério de distância, ou valor global?
- 3) A tipologia de resíduos gerados pelos municípios com característica de resíduos domiciliares conforme a NBR 10.004 são classificados como Classe II A, e podem ser destinados em aterros sanitários. Confirmar o entendimento se todos os quantitativos de resíduos contemplados nesse pedido de cotação são classe IIA e devem ser destinados em aterro sanitário.
- 4) A tipologia de resíduos gerados pelos municípios com característica de resíduos de construção civil, ou entulhos de obras, são classificados como Classe II B podem ser triados e aproveitados, sendo o rejeito destinado em aterros sanitários. Confirmar o entendimento se todos os quantitativos de resíduos contemplados nesse pedido de cotação são classe IIB, ou qual a proporção do volume é considerada inerte.

Considerando o período de encerramento do ano de 2023 no qual órgãos públicos e fornecedores trabalham com equipe reduzidas e/ou em recesso, solicitamos o adiamento do certame por 15 dias para melhor avaliação do projeto e possibilidade de oferta mais competitiva para o Consórcio.

São Cristóvão – Sergipe, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL PRADO HARDMAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I.: 30146895 SSP/SE
CPF: 017.439.475-69

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA